

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
GABINETE DO PREFEITO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	10
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	11
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	12
SECRETARIA DE URBANISMO	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	17
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	18
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	18

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 2.950, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA COMO RUA OSWALDO FERREIRA DA SILVA A ATUAL RUA 12 – CEP: 24.901-345 NO BAIRRO ARAÇATIBA – 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA OSWALDO FERREIRA DA SILVA” atual Rua 12 (doze), CEP: 24.901-345 no Bairro Araçatiba – 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 27 de agosto de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

LEI Nº 2.951, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

INSTITUI O TÍTULO “EMPRESA AMIGA DO JOVEM E DO ADOLESCENTE” NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Título “Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente”, no âmbito do Município de Maricá, destinado às pessoas jurídicas de qualquer área ou atuação, que contribuírem com programas sociais oriundos do poder público ou da iniciativa privada, oferecendo contratação profissional de jovens e adolescentes.

Parágrafo único. Também poderão ser agraciadas com o título as empresas que mantenham parcerias com outras entidades executoras de programas de inclusão, para contratação de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, na modalidade adolescente aprendiz.

Art. 2º A empresa estará habilitada ao recebimento do título por meio de emissão de relatório que comprove a contratação de, no mínimo, três vagas ocupadas pelos aprendizes de acordo com a legislação de aprendizagem vigente.

Art. 3º As empresas agraciadas com o título poderão promover a divulgação da homenagem oficial e utilizar a divulgação em suas peças publicitárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 28 de agosto de 2020.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



**AINDA
NAU
ACABUU**
O CARINHO A DISTÂNCIA

#FiqueEmCasa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 573, de 03/08/2020.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 35.430.573,73 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 35.430.573,73 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	206	16380	R\$ 365.636,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.5.0.39	206	17418	R\$ 4.510.044,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2248	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.39	206	17361	R\$ 4.510.044,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	12423	R\$ 74.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	15216	R\$ 365.727,46
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	206	16686	R\$ 47.520,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	206	16707	R\$ 15.900,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	16666	R\$ 77.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	16577	R\$ 51.050,50
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	16585	R\$ 1.802.425,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	236	16595	R\$ 1.303.725,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.92	236	17348	R\$ 60.141,55
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	236	17179	R\$ 14.329,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	206	16794	R\$ 9.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	236	16573	R\$ 83.488,86
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	206	16799	R\$ 292.700,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	236	16595	R\$ 40.899,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	16585	R\$ 1.227.003,36
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	206	16794	R\$ 536.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	16681	R\$ 1.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.30	236	16762	R\$ 186.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERAC DO INSTITUTO	3.3.9.0.40	206	17419	R\$ 8.975,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	236	17223	R\$ 17.718.270,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	206	17314	R\$ 54.000,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNC	3.3.5.0.39	236	17035	R\$ 1.789.455,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	3.3.9.0.40	206	17047	R\$ 286.240,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 35.430.573,73

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	27.813.1.2397	APOIO A EVENTOS	3.3.9.0.39	236	16815	R\$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2385	IMP, MANUT E OPERAC DA CIDADE DA SEG PÚB	4.4.9.0.52	206	16826	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	236	15435	R\$ 5.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.5.0.39	236	16861	R\$ 1.300.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	236	16852	R\$ 6.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	16283	R\$ 74.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	3.3.9.0.39	206	15455	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1224	CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO	4.4.9.0.52	206	16884	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	236	15448	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1225	POLO CINEMATOGRAFICO	4.4.9.0.52	206	16886	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	236	16881	R\$ 3.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.9.0.39	100	16444	R\$ 80.997,56
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2158	MANUT, QUAL E EXP ESTRAT SAÚDE DA FAMILI	3.3.9.0.46	100	15208	R\$ 16.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.1269	PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL	3.3.9.0.39	100	17092	R\$ 120,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	100	17107	R\$ 25.489,50
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.4.2329	OPERACIONAL DO PROG DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.30	100	17069	R\$ 200.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.4.2329	OPERACIONAL DO PROG DE PROTEÇÃO ANIMAL	4.4.9.0.52	100	17072	R\$ 43.120,40
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.1213	PROJETO PRATAS DA CASA	3.3.9.0.39	206	15502	R\$ 500.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	206	12648	R\$ 1.000.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	206	15535	R\$ 2.000.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.9.0.39	236	16928	R\$ 1.000.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.334.24.2256	PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	3.3.9.0.39	206	15545	R\$ 1.500.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.12.2365	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.9.0.39	236	16960	R\$ 289.455,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.12.2365	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	3.3.9.0.39	236	16960	R\$ 418.270,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.1272	IDOSO MAIS FELIZ	3.3.9.0.39	206	16397	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1297	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR	3.3.9.0.39	206	17144	R\$ 63.420,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	18.541.55.1223	REVITALIZAÇÃO DAS LAGOAS DE MARICÁ	3.3.9.0.39	206	16538	R\$ 586.694,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	236	17359	R\$ 3.106.150,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.52	206	16715	R\$ 0,15
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	236	16615	R\$ 60.141,55
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	236	16597	R\$ 14.329,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	236	16591	R\$ 0,52
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	236	16597	R\$ 263.999,48
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	206	16572	R\$ 292.700,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	236	16615	R\$ 83.488,86
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	236	16615	R\$ 125.658,06
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	236	17179	R\$ 1.142.244,30
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E EDIF DE ESP LAZER	4.4.9.0.51	206	16608	R\$ 0,31
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	206	17211	R\$ 0,80
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	16582	R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	16580	R\$ 9.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.92	206	17321	R\$ 0,39
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	206	16799	R\$ 9,31
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	4.4.9.0.30	206	17405	R\$ 0,28
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	4.4.9.0.51	206	17188	R\$ 344,19
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.92	206	16735	R\$ 0,07
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERAC DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	206	17204	R\$ 8.975,00
67 – CONSULTORIA ESPECIALIZADA	1 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA	4.122.1.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	3.3.9.0.39	206	17004	R\$ 500.000,00
67 – CONSULTORIA ESPECIALIZADA	1 - CONSULTORIA ESPECIALIZADA	4.122.1.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	4.4.9.0.52	206	17011	R\$ 500.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1234	SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.4.9.0.52	206	16347	R\$ 500.000,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.9.0.30	206	17043	R\$ 74.088,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.1253	CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	3.3.9.0.39	206	17041	R\$ 365.636,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.30	206	15792	R\$ 286.240,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 35.430.573,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30108/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ 9.227.754,00 (Nove milhões, duzentos e vinte e sete mil reais e setecentos e cinquenta e quatro reais), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ 34.075.739/0001-84. Em, 14 de Maio de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1341/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 174/2020, de 11.05.2020,

R E S O L V E
Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 70%, de Chefe de Subinspetor, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, PATRICK DIEGO ISAAC GONCALVES, matrícula nº 6047, com validade a partir de 01.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1342/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 174/2020, de 11.05.2020,

R E S O L V E
Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, CARLOS ALBERTO ROCHA E SILVA, matrícula nº 6796, com validade a partir de 01.08.2020.
Art. 2º Conceder Função Gratificada de 70%, de Chefe de Subinspetor, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, CARLOS ALBERTO ROCHA E SILVA, matrícula nº 6796, com validade a partir de 01.08.2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1343/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 174/2020, de 11.05.2020,

R E S O L V E
Art. 1º Conceder Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, EZIR MARIANO DA SILVA, matrícula nº 6041, com validade a partir de 01.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1524/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 97 e o Art. 102 da Lei Complementar nº 001/1990, bem como o solicitado no Processo nº 0011666 de 14.08.2020.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora do Quadro Permanente EVA MARTINS DA CUNHA, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 1820, com lotação na Secretaria Educação, a partir de 14.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de agosto de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1525/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, § 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 01 de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0011748 de 17.08.2020.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a PAULO FIDELIS TEIXEIRA, matrícula nº 6021, ocupante do Cargo de MÉDICO (PEDIATRA), lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 17.08.2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de agosto de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1526/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o Processo nº 0011947 de 20.08.2020,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8262, com validade a partir de 20.08.2020, que exercia o Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.08.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de agosto de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 04(quatro) anos e 09 (nove) meses e 15(quinze) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo: 0011702/2020 – Sonia Maria de Andrade Freire – Mat: 1649

Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 06(seis) anos e 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo: 0026070/2019 – Elaine Cristina da Silva Ferreira Silva – Mat: 8445

Fabiano Taques Horta

Márcia da Silva Ferreira

Matrícula 106.576

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 367/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20719/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 367/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 249/250, 252/253 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 264, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20719/2019, NA FORMA ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 367/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19 DE AGOSTO DE 2020 A 19 DE AGOSTO DE 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE CONTRATO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9600/2020 E A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA COM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

VALOR: O VALOR DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 1.237.419,84 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, EM FLS. 265 E SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 264.

PRAZO: 19 DE AGOSTO DE 2020 A 19 DE AGOSTO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FUNDECO Nº 206.

NOTA DE EMPENHO Nº 2543/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2020.

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96810-9710 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2018@gmail.com; comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
4487/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS E MEDICAMENTOS.
9728/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS.
6319/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO REFERENTE À MATERIAL GRÁFICO.
7846/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.
10556/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Maricá, 28 de agosto de 2020.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1441/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL FRANCA DE CASTRO, matrícula nº 110713, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1442/2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BEATRIZ ROCHA CAMELIER, matrícula nº 110782, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020
Processo Administrativo n.º 22374/2019

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, à base de troca de galões. Data da realização do certame: 14/09/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - SMS
Processo Administrativo n.º 29863/2019

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para o novo Serviço Residencial Terapêutico (SRP) Tipo I – Parque da Cidade. Data da realização do certame: 17/09/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
Processo Administrativo n.º 19931/2019

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá. Data da realização do certame: 15/09/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6715/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI EPP.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO 174/2020.

DA RETIFICAÇÃO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 174/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6715/2020

A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 174/2020 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (SEMESTRAL)
02	ÁREA 1 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA.	15.003	R\$94,00	R\$ 1.410.282,00	R\$ 8.461.692,00
04	ÁREA 2 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA	14.646	R\$94,20	R\$ 1.379.653,20	R\$ 8.277.919,20
06	ÁREA 3 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA	14.811	R\$94,00	R\$ 1.392.234,00	R\$ 8.353.404,00
08	ÁREA 4 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA	14.786	R\$94,20	R\$ 1.392.841,20	R\$ 8.357.047,20
VALOR TOTAL					R\$ 33.450.062,40

LEIA-SE:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (SEMESTRAL)
02	ÁREA 1 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA.	15.003	R\$94,00	R\$ 1.410.282,00	R\$ 8.461.692,00
04	ÁREA 2 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA	14.646	R\$94,20	R\$ 1.379.653,20	R\$ 8.277.919,20
06	ÁREA 3 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA	14.772	R\$94,00	R\$ 1.388.568,00	R\$ 8.331.408,00
08	ÁREA 4 – CESTA BÁSICA DE LIMPEZA	14.786	R\$94,20	R\$ 1.392.841,20	R\$ 8.357.047,20
VALOR TOTAL					R\$ 33.428.066,40

A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 174/2020 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 33.450.062,40 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEIA-SE:

DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 33.428.066,40 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 174/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6715/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020.

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1391/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE FERNANDO RATIER CRUZ, matrícula nº 106770, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1392/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HENRIQUE BEZERRA NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 106497, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1393/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS EDUARDO TAVARES DE MELO, matrícula nº 106512, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1394/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CATHERINE MOREIRA, matrícula nº 108597, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1395/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CINTIA DANIELE SANTIAGO, matrícula nº 108719, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1396/2020.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAIS LIMA STUSSI, matrícula nº 108822, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 1379/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA ANGELICA SPINDOLA DE SIQUEIRA, matrícula nº 107555, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

MAGNUN DE SOUZA ASSUMPTÃO AMADO

SEC. DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 1435/2020.

O SECRETÁRIO DE DES. ECONÔMICO, COM., INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 110803, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

MAGNUN DE SOUZA ASSUMPTÃO AMADO

SEC. DES. ECONÔMICO, COM., IND., PETRÓLEO E PORTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23270/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Maricá 28 de Agosto de 2020

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM nº 96/2020), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Dispensa, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 158/18, que tem por objeto a Locação de Imóvel, para atender a instalação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no valor de 197.903,76 (cento e noventa e sete mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos), e valores referentes à Título de Reconhecimento de Dívidas, em favor de Empreendimentos Imobiliários Capri LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.340.784/0001-16, com sede na Rua Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 78, Centro – Maricá – RJ.

Maricá 28 de Agosto de 2020

Magnun de Souza Assumpção Amado

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

Matrícula: 108.699

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30108/2019**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos curso de graduação e pós-graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 9.227.754,00 (Nove milhões, duzentos e vinte e sete mil reais e setecentos e cinquenta e quatro reais), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ 34.075.739/0001-84.

Em, 14 de Maio de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 70/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 630/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21705/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 630/2019 e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de produção de eventos para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Prefeitura de Maricá, através da ata de registro de preços nº 14/2019 (Processo Administrativo nº 5345/2018, através do Pregão Presencial nº 116/2018).

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR – matrícula nº 109.512, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato 630/2019, e DESIGNAR MARIA STELA DE FREITAS BOREL, Matrícula: 109.916.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JULIA NASCIMENTO MAIA VICTORINO – MATRÍCULA Nº 109.469.
2. MARIA STELA DE FREITAS BOREL, MATRÍCULA: 109.916
3. ISIS CUNHA E SILVA – MATRÍCULA Nº 109.566
4. SUPLENTE: ALESSANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA – MATRÍCULA – MATRÍCULA 110.107

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de agosto de 2020.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1368/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SILAS DE ALMEIDA DIOGO DOS SANTOS, matrícula nº 109393, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, SILAS DE ALMEIDA DIOGO DOS SANTOS, matrícula nº 109393, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1373/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SERGIO LUIZ SILVA DA COSTA, matrícula nº 108.244, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1374/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MICHELE DEUS DA SILVA, matrícula nº 109478, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1375/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IOHANNA ROQUE DA SILVA, matrícula nº 109773, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1376/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCELO MORETE, matrícula nº 110080, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1377/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 110562, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1378/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RENATO DO NASCIMENTO REGO, matrícula nº 110563, com validade a partir de 01.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1425/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS LEVY RIBEIRO, matrícula nº 110759, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1426/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCO ANTONIO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 110775, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1428/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KATIA VICENTE VIEITAS, matrícula nº 110812, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1429/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEANDRO COSTA CORREA, matrícula nº 110717, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1430/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAZARE ANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 110780, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1431/2020.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELLY DE ALMEIDA MORETE, matrícula nº 110769, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2318/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21647/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA CONSERVAÇÃO E HIGIENE DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$ 1.154,21 (MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2318/2020

DATA DO EMPENHO: 16/07/2020

MARICÁ, 16 DE JULHO DE 2020.

LEONARDO ALVARENGA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1363/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 109337, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 109337, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1364/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 109386, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 109386, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 598/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16710/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 598/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO A INTE-

GRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO DA PREFEITURA, ATRAVÉS DO USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DISPONIBILIZADA EM NUVEM, QUE COMPREENDA AMBIENTE WEB, MAPA OPERACIONAL GEORREFERENCIADO, APLICATIVOS MÓVEIS, RELATÓRIOS DE INDICADORES, ALÉM DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, APOIO ESPECIALIZADO PARA INTEGRAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E ADEQUAÇÕES À LEGISLAÇÃO LOCAL, CAPAZES DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16710/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23550/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2017), NOS TERMOS ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 252/253, 270/271 E 318/319 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 267, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16710/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 598/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2021. VALOR: R\$ 3.978.750,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 03 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO N.º 91.01.04.126.0038.2156 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00 E 3.4.4.9.0.40.00.00.00 FONTE DE RECURSO N.º 206 NOTA DE EMPENHO N.º 2515/2020, 2516/2020 E 2517/2020. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2020. LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 136.821.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: THIAGO MEDINA MATTOS.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 27 de agosto de 2020.
Lawrice Souza
Subsecretaria de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 136.833.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: REAL TAPETES.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 27 de agosto de 2020.
Lawrice Souza
Subsecretaria de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 138.105.
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: FERNANDO MOURA DOS SANTOS.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 27 de agosto de 2020.
Lawrice Souza
Subsecretaria de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 139.471.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
PARTE: BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA KORT KANP.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 27 de agosto de 2020.
Lawrice Souza
Subsecretaria de Receita
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat.: 106.097

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23270/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a Contratação, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal n.º 8666/93, que tem por objeto a Locação de Imóvel, para atender a instalação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no valor de 197.903,76 (cento e noventa e sete mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos), e valores referentes à Título de Reconhecimento de Dívida, em favor de Empreendimentos Imobiliários Capri LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.340.784/0001-16, com sede na Rua Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 78, Centro – Maricá – RJ.
Maricá 28 de Agosto de 2020
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29179/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC PARA GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS DE AMBOS OS SEXOS EM 1 (UMA) UNIDADE DA REDE MUNICIPAL, TIPIFICADA COMO ABRIGO INSTITUCIONAL (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - ILPI).
VALOR: R\$ 2.038.046,06 (DOIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.08.241.0006.2092;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 2518/2020
DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2020
MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2020.
LEZIRÉE REJANE DE FATIMA BARROS DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 401/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3384/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E D&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATO N.º 401/2017, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FÍSICAS, SÓCIO-CULTURAIS E RECREATIVAS, NA FORMA ABAIXO:
A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE DE FLS. 1095 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1082/1084, CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3384/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO 401/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11 DE AGOSTO DE 2020 A 11 DE AGOSTO DE 2021.
VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 5.329.817,04 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS DE FLS. 1063/1064, BEM COMO MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA EM FLS. 1087 E DA SECRE-

TARIA EM FLS. 1095 NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 3384/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 35.01.08.241.0006.2093
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00
FONTE DE RECURSO N.º 236.
NOTA DE EMPENHO N.º 2547/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.
MARICÁ, 11 DE AGOSTO DE 2020.
LEZIRÉE REJANE DE FATIMA BARROS DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: KARINE DE SOUZA SILVA.
End.: Rua Projetada nº 10 .
Bairro: Inoã – Maricá.
N.º de Processo: 0012169/2020.
Motivo: RISCO DE DESLIZAMENTO IMINENTE, CLASSIFICADO COMO R4 OU RISCO MUITO ALTO.
Interdição Parcial N.º: 201/2020.
Data de lavratura: 22 de agosto de 2020.
Celso Almeida Netto
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 106.017

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: José Hernani Braz da Silva.
End.: Rua Projetada nº 09 .
Bairro: Inoã – Maricá.
N.º de Processo: 0012192/2020.
Motivo: RISCO DE DESLIZAMENTO IMINENTE, CLASSIFICADO COMO R4 OU RISCO MUITO ALTO.
Interdição Parcial N.º: 202/2020.
Data de lavratura: 22 de agosto de 2020.
Celso Almeida Netto
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 106.017

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Vanessa Santos do Nascimento.
End.: Rua Projetada nº 66 .
Bairro: Inoã – Maricá.
N.º de Processo: 0012202/2020.
Motivo: RISCO DE DESLIZAMENTO IMINENTE, CLASSIFICADO COMO R4 OU RISCO MUITO ALTO.
Interdição Parcial N.º: 203/2020.
Data de lavratura: 22 de agosto de 2020.
Celso Almeida Netto
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 106.017

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1345/2020.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, ADRIANA VIDAL MACHADO matrícula n.º 108108, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Nomear, ADRIANA VIDAL MACHADO matrícula n.º 108108, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1346/2020.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03

de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI, matrícula nº 108506, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI, matrícula nº 108506, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1347/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONICA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 109378, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear MONICA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 109378, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1348/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PETERSON SIQUEIRA BORGES LEAL, matrícula nº 107968, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear PETERSON SIQUEIRA BORGES LEAL, matrícula nº 107968, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1349/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA, matrícula nº 107473, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA, matrícula nº 107473, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1350/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de

suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SAMANTA MOTA PEREIRA, matrícula nº 109166, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear SAMANTA MOTA PEREIRA, matrícula nº 109166, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1351/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109863, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear WEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109863, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28029/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRIÂNGULO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURO TOTAL VEICULAR PARA 02 AMBULÂNCIAS - PADRÃO SAMU 192, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28029/2019

VALOR: R\$ 17.282,02 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 327/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 112, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2020-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28029/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2020-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2020-SMS cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURO TOTAL VEICULAR PARA 02 AMBULÂNCIAS - PADRÃO SAMU 192, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/93,

autorizada no processo administrativo n.º 28029/2019.

1.FELIPE PACHECO MONTEIRO – MAT. 107.547

2.EDSON SALVIANO DA SILVA – MAT. 108.707

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 113/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 82/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 10679/2018 DESIGNADA PELA PORTARIA DE N.º 1040 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2018, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2722/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018).

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor LEONARDO VIANA SPALLA – MATRÍCULA: 106.641, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 82/2018, e DESIGNAR, em substituição, o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA: 109.449.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT 108.047

2.CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT. 109.449

3.MARCÍLIO DA SILVA COSTA – MAT 106.591

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/07/2020.

Publique-se.

Maricá, em 25 de agosto de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1352/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREIA SILVA DE MENEZES T DE HOLANDA, matrícula nº 110314, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, ANDREIA SILVA DE MENEZES T DE HOLANDA, matrícula nº 110314, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1353/2020.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO LIMA BRECHA, matrícula nº 110025, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear BRUNO LIMA BRECHA, matrícula nº 110025, com va-

lidade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1354/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, CRISTIANE DA COSTA GONCALVES, matrícula nº 109910, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear CRISTIANE DA COSTA GONCALVES, matrícula nº 109910, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1355/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, EVANDRO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 108930, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear EVANDRO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 108930, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1356/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, JORGE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 109676, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear JORGE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 109676, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1403/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, RAFAELLA MARTINS DE GOUVEA, matrícula nº 109985, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1404/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, BENEDITA MARIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 110687, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1490/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JORGE RAMOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 110804, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1491/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ILQUIAS NEVES DE BARROS, matrícula nº 110779, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1492/2020.
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ELAINE DA ROCHA RANZATTO, matrícula nº 110797, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 18 de agosto de 2020.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3213
ORIGEM: Processo nº 0010278/2018
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:

Maria de Fátima Corgo Ferreira fica notificada a realizar a limpeza do terreno situado na Rua Vinte e Três - Quadra 65-Lote 34-Itaipuaçu - Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Douglas Carvalho Paiva
Secretário Municipal de Transporte
Mat.: 106.567

Maricá/RJ, 18 de agosto de 2020.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3639
ORIGEM: Processo nº 0026159/2019
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
Celsio Emilio Turano de Araujo fica notificada a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua José Gonçalves Pedroso(Antiga Rua 115) - Quadra 504-Lote 09-Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3641
ORIGEM: Processo nº 0026159/2019
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
Arthur Botelho de Barros fica notificada a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua José Gonçalves Pedroso(Antiga Rua 115) - Quadra 504-Lote 10-Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Douglas Carvalho Paiva
Secretário Municipal de Transporte
Mat.: 106.567

Maricá/RJ, 20 de agosto de 2020.
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2960
ORIGEM: Processo nº 0017544/2017
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:
Regina Maria Chavão de Oliveira responsável pelo terreno localizado na Rua Clelia Pereira Alves - Quadra L- Lote 12-Mumbuca- Maricá/RJ fica infracionado pelo desatendimento da notificação nº 2111 de 16/11/2017 e da intimação nº 1172 de 10/10/2018 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º , I c/c Art.16 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Douglas Carvalho Paiva
Secretário Municipal de Transporte
Mat.: 106.567

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 1360/2020.
O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 110128, com validade a partir de 30.06.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Nomear, MAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 110128, com validade a partir de 01.07.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Urbanismo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2020.
Publique-se.
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de julho de 2020.
CELSON CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE URBANISMO

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE FERNANDO ANTONIO
Nº Processo: 11705/2020
Endereço: RUA 82, ESQUINA COM A AV. PREFEITO IVAN MUNDIN.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, LICENÇA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 008686
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11697/2020
Endereço: RUA 50, QUADRA 187, LOTE 17, ITAIPUAÇU.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008681
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11699/2020
Endereço: RUA 50, LOTE 45, QUADRA 178.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO LICENÇA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008679
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 08 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SERGIO GALANTE FERREIRA
Nº Processo: 2781/2020
Endereço: RUA 16, QUADRA 29, LOTE 21, LOTEAMENTO SÃO BENTO DA LAGOA
Motivo: APRESENTAR PLANTA ATUALIZADA, PARA CALCULO DE IPTU.
Nº do Auto: 009164
Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: JOSÉ ARMANDO DA SILVA
Nº Processo: 11692/2020
Endereço: RUA 50, LOTE 36, QUADRA 178, ITAIPUAÇU.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008677
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 08 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12046/2020
Endereço: RUA 110, LOTE 01, QUADRA 168, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008831
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11693/2020
Endereço: RUA 50, QUADRA 187, LOTE 16, ITAIPUAÇU.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008682
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 08 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11694/2020
Endereço: RUA 50, LOTE 31, QUADRA 177
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008680
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 08 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12045/2020
Endereço: LOTE 08, RUA 150, QUADRA 166, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008825
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 08 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. MENEZES
Nº Processo: 12043/2020
Endereço: LOTE 10, QUADRA 166, RUA 150, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 008823
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12040/2020
Endereço: RUA 150, LOTE 15, QUADRA 166, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008821
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12042/2020
Endereço: RUA 150, LOTE 18, QUADRA 166, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 008822
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. UBITAJARA
Nº Processo: 12039/2020
Endereço: LOTE 08, RUA 150, QUADRA 168, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE

OBRAS.
Nº do Auto: 008820
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: MARIA HELENA DE ASSIS
Nº Processo: 214/2019
Endereço: RUA 50, LOTE 16, QUADRA 181, LOTEAMENTO JD ATLANTICO.
Motivo: APRESENTAR PLANTA ATUALIZADA, PARA CALCULO DE IPTU.
Nº do Auto: 009162
Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO 2020
Prazo para Recurso: 28 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11799/2020
Endereço: RUA 110, QUADRA 167, LOTE 45, BAMBUI
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 008818
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: ANDREA PITTMAN
Nº Processo: 11463/2020
Endereço: RUA VAN LEMBERGUE, QUADRA 64, LOTE 03, LOTEAMENTO JD ATLANTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009163
Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12044/2020
Endereço: RUA 150, LOTE 10, QUADRA 168, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 008824
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO.
Nº Processo: 12034/2020
Endereço: RUA 110, LOTE 18, QUADRA 200, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 008817
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12008/2020
Endereço: RUA 138, LOTE 22, QUADRA 215, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008812
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 12 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. MAICON

Nº Processo: 12009/2020
Endereço: LOTE 12, QUADRA 215, RUA 146, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 008813
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12010/2020
Endereço: RUA 146, LOTE 15, QUADRA 214, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008814
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12030/2020
Endereço: LOTE 19, QUADRA 214, RUA 146, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008815
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. SIDINEI
Nº Processo: 12032/2020
Endereço: RUA 146, LOTE 5, QUADRA 215, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 008816
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12036/2020
Endereço: RUA 110, QUADRA 167, LOTE 45, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008818
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12038/2020
Endereço: RUA 110, QUADRA 167, LOTE 44, BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008819
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 9175/2020
Endereço: RUA 19, BOSQUE FUNDO INOÃ, QUADRA 21, LOTE 3.
Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO EM FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
Nº do Auto: 008978
Data da Lavratura: 12 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 11939/2020
Endereço: RUA 21, 178, CASA 1, JD BALNEARIO MARICA
Motivo: RETIRAR TUBULAÇÃO DE ESGOTO QUE DESPEJA EM TERRENO VIZINHO.
Nº do Auto: 008529
Data da Lavratura: 19 DE AGOSTO 2020
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: LIVIA FALEIRO DA SILVA
Nº Processo: 8825/2020
Endereço: RUA CANDIDO FERREIRA RAMOS, QUADRA 23, LOTE 320, RÉCANTO DE ITAIPUAÇU.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 008919
Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 03 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: COMINAT EMPREEND. E CONSUL.
Nº Processo: 14580/2016
Endereço: RUA 181, LOTE 03, QUADRA 589, LOT JD ATLANTICO.
Motivo: DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E PROJETO APROVADO
Nº do Auto: 008917
Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 30198/2019
Endereço: RUA 47, LOTE 36, QUADRA 145, JD ATLANTICO.
Motivo: DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.
Nº do Auto: 008921
Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: IVAN TOMÉ DE OLIVEIRA.
Nº Processo: 24895/2019
Endereço: RUA 181, LOTE 03, QUADRA 589, LOT. JD ATLANTICO.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 008918
Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 11526/2020
Endereço: AVENIDA 01, QUADRA 3, LOTE 39, LOT ESTANCIA DE MARICÁ.
Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, RETIRAR TUBULAÇÃO DE ESGOTO QUE DESPEJA EM LOGRADOURO PUBLICO, CASO EXISTA.
Nº do Auto: 008535
Data da Lavratura: 12 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11711/2020
Endereço: RUA ALFERES GOMES, QUADRA 81 A, LOTE 15 CENTRO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 008683
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 04 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11707/2020
Endereço: RUA MARIA ISABEL PINTO M. ALVES, ESQUINA COM AV. PREFEITO IVAN MUNDIN.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.
Nº do Auto: 008685
Data da Lavratura: 13 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11714/2020
Endereço: AV A, LOTE 1, QUADRA 01, CHACARAS DE INOÃ.
Motivo: DESCOBRIR VALA DE PASSAGEM DE AGUAS EM FRENTE AOS LOTES 1, 3 E 2 DA AV A.
Nº do Auto: 008592
Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 01 DIA
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: JURANDIR CARDOSO
Nº Processo: 3029/2020
Endereço: RUA 37, QUADRA 108, LOTE 09, JD ATLANTICO.
Motivo: POR NÃO APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
Nº do Auto: 008920
Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 10481//2020
Endereço: RUA 48, QUADRA 156, LOTE 27, LOT. JD ATLANTICO.
Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE VALA PARA LIGAÇÃO.
Nº do Auto: 008426
Data da Lavratura: 29 DE JULHO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: CESAR DE AMORIM SALSA
Nº Processo: 1982/2020
Endereço: RUA ANTONIO SANTABALLA PORBEN, 219, QUADRA 106, LOTE 17, CORDEIRINHO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO
Nº do Auto: 008233
Data da Lavratura: 21 DE JULHO 2020
Prazo para Recurso: 29 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: MARIA MACHADO DA SILVA
Nº Processo: 12156/2020
Endereço: RUA 50, LOTE 20, QUADRA 186.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PROVIDENCIAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA.
Nº do Auto: 008625
Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 16 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: GILMAR SENA MELO
Nº Processo: 12155/2020
Endereço: RUA 50, QUADRA 183, LOTE 19, LOT. JD ATLANTICO.

ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
 N° do Auto: 008627
 Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 16 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS
 N° Processo: 12152/2020
 Endereço: RUA 50, QUADRA 183, LOTE 13, CASA 1.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PROVIDENCIAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS.
 N° do Auto: 008628
 Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 16 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: LUIZ
 N° Processo: 12151/2020
 Endereço: RUA 50, QUADRA 175, LOTE 38, JD ATLANTICO, ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PROVIDENCIAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.
 N° do Auto: 008626
 Data da Lavratura: 14 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 16 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR.PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 11875/2020
 Endereço: RUA 43, LOTE 01, QUADRA 288, JD ATLANTICO.
 Motivo: DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E PLACA DE OBRAS
 N° do Auto: 008922
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 05 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11872/2020
 Endereço: RUA 87, QUADRA 177, LOTE 23, BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.
 N° do Auto: 008783
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11848/2020
 Endereço: RUA 51, QUADRA 181, LOTE 41, CASA 1 E 2, JD ATLANTICO, MARICÁ DE ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 N° do Auto: 009501
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 11172/2020
 Endereço: RUA VINTE E CINCO, QUADRA 83, LOTE 37, BARROCO ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 N° do Auto: 008748
 Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020.

Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11851/2020
 Endereço: RUA 51, QUADRA 183, LOTE 39, JD ATLANTICO, ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS, PROJETO APROVADO E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 N° do Auto: 009503
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11849/2020
 Endereço: RUA 51, LOTE 12, QUADRA 191, JD ATLANTICO, ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 N° do Auto: 009502
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11858/2020
 Endereço: RUA 51, LOTE 46, 187 QUADRA, JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 N° do Auto: 009511
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11868/2020
 Endereço: RUA 89, QUADRA 133, LOTE 05, BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.
 N° do Auto: 008782
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11852/2020
 Endereço: RUA 51, QUADRA 192, LOTE 19, JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA E COLOCAR PLACA DE OBRAS
 N° do Auto: 009504
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: ROSANA ERNESTO DE MIRANDA
 N° Processo: 8547/2020
 Endereço: RUA IVAN DIAS PEREIRA, QUADRA 543, LOTE 34, JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 N° do Auto: 008749
 Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11866/2020
 Endereço: RUA PROJETADA 34, LOTE 5, QUADRA 193, JD ATLANTICO ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
 N° do Auto: 009506
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11874/2020
 Endereço: RUA 87, QUADRA 171, LOTE S/N, ESQUINA COM A QUADRA 134, BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.
 N° do Auto: 008784
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11862/2020
 Endereço: RUA 51, QUADRA 194, LOTE 15, JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PROVIDENCIAR PLACA DE OBRAS.
 N° do Auto: 009509
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 N° Processo: 25796/2017
 Endereço: RUA SÃO GABRIEL, RUA 8, QUADRA 78, LOTE 04, BARROCO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 N° do Auto: 008531
 Data da Lavratura: 19 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11865/2020
 Endereço: RUA 41, LOTE 28, QUADRA 187, , JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 N° do Auto: 009512
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11864/2020
 Endereço: RUA 51, LOTE 6, QUADRA 193, JD ATLANTICO ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
 N° do Auto: 009507
 Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 11863/2020
 Endereço: RUA 51, LOTE 7, QUADRA 193, JD ATLANTICO
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 009508
Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11859/2020
Endereço: RUA 51, QUADRA 195, LOTE 9, JD ATLANTICO ITAIPUAÇU.
Motivo: APRESENTAR ALVARA, PROJETO APROVADO E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009510
Data da Lavratura: 17 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: ANTONIO CARLOS PEREIRA ROSA
Nº Processo: 13926/2018
Endereço: RUA DAS VIOLETAS, QUADRA 26, LOTE 11, CASA 02, LOT. COSTA VERDE.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 008530
Data da Lavratura: 19 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12436/2019
Endereço: RUA 72, PRIMEIRA EDIFICAÇÃO A DIREITA
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO DA OBRA.
Nº do Auto: 008688
Data da Lavratura: 20 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 08 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11887/2020
Endereço: RUA 93, QUADRA 89, LOTE 15, JD INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009605
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11844/2020
Endereço: RUA 93, QUADRA 84, LOTE 15, JD INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009607
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12168/2020
Endereço: RUA NELSELINO DOS SANTOS ANTIGA RUA 8, QUADRA J, LOTE 22, MUMBUCA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 009167
Data da Lavratura: 21 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11842/2020
Endereço: RUA 93, QUADRA 89, LOTE 12, JD INTERLAGOS
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA
Nº do Auto: 009604
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11838/2020
Endereço: RUA 81, QUADRA 82, LOTE 14, LOTEAMENTO JD INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.
Nº do Auto: 008350
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11839/2020
Endereço: RUA 91, QUADRA 84, LOTE 24, LOT JD. INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 009601
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11850/2020
Endereço: RUA 96, QUADRA 91, LOTE 142, JD INTERLAGOS
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 009612
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11845/2020
Endereço: RUA 95, QUADRA 86, LOTE L 7, JD INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009608
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 11845/2020
Endereço: RUA 51, QUADRA 184, LOTE 48, JD ATLANTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009505
Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020.
Prazo para Recurso: 14DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11843/2020
Endereço: RUA 93, QUADRA 89, LOTE 19, JD INTERLAGOS.
Motivo: APRESENTAR ALVARA, PROJETO APROVADO E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 009606

Data da Lavratura: 18 DE AGOSTO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: MARCELO JOSÉ DE MELLO CORTES
Inscrição Municipal: 67815
Nº Processo: 7135/2020
Endereço: ESTRADA 09, QUADRA 03, LOTE 74, LOTEAMENTO CHACARAS RICÃO MIMOSO, ITAIPUAÇU.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM O DEVIDO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO.
Nº do Auto: 008290
Data da Lavratura: 25 DE AGOSTO DE 2020
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: ALUIZIO CLOVIS REIS
Inscrição Municipal: 67807
Nº Processo: 7135/2020
Endereço: ESTRADA 09, QUADRA 04, LOTE 97, LOTEAMENTO CHACARAS RICÃO MIMOSO, ITAIPUAÇU.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM O DEVIDO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO.
Nº do Auto: 008291
Data da Lavratura: 25 DE AGOSTO DE 2020.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: SIMONE PERPETUA TORRES DA COSTA
Inscrição Municipal: 67806
Nº Processo: 7135/2020
Endereço: ESTRADA 09, QUADRA 04, LOTE 98, LOTEAMENTO CHACARAS RICÃO MIMOSO, ITAIPUAÇU.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM O DEVIDO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO.
Nº do Auto: 008292
Data da Lavratura: 25 DE AGOSTO DE 2020.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DOS EMPENHOS NS.º 000453/2020 E 000454/2020, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11448/2020. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – OLITHIER COM. DE MAT. E MERC. EIRELLI – ME. OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE 2º USO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19659/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A. VALOR TOTAL DOS EMPENHOS: R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES. PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHOS N.º: 453/2020 E 454/2020.
DATA DE EMISSÃO: 17/08/2020.
MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000459/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11446/2020. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – C ALBERJAN REIS GONÇALVES EIRELLI
OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE 2º USO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19659/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A. VALOR: R\$ 951,78 (Novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000459/2020.
DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020
MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000460/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11445/2020.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SANRITA COM. E SERV. LTADA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A.
VALOR: R\$ 1.173,67 (Um Mil e cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000460/2020.
DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020.
MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000461/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11443/2020.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI - MEI
OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE 3º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19659/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.
VALOR: R\$ 1.052,50 (Mil e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000461/2020.
DATA DE EMISSÃO: 18/08/2020.
MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000464/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10558/2020.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.
OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16458/2019, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.
VALOR: R\$ 3.739,97 (Três mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000464/2020.
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020.
MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000466/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11444/2020.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LAZZARI MARTINEZ COM. VAR. MAT. E EQUIP.
OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE 3º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19659/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.
VALOR: R\$ 209,96 (Duzentos e nove reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000466/2020.
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020.
MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 181 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17875/2018.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 40/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de containers habitáveis para a CODEMAR.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a inclusão na Comissão de Fiscalização do presente contrato pelo servidor abaixo mencionado:
1. Suplente: Aurélio Campos da Motta - Matrícula 074;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2020.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 27 de agosto de 2020.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 182/2020
ORDEM DE PARALISAÇÃO
Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO com efeitos retroativos com a data de 29 de julho de 2020 ao contrato nº 38/2018 do processo administrativo nº 20656/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO DA FAUNA - IPF E DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE FAUNA - PGRF PARA O AERÓDROMO DE MARICÁ.
Maricá, 28 de agosto de 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125971/2020.
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS.
VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 8.975,00 (OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 9259 – LICENÇA DE USO DE SISTEMA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.40.06.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206 - ROYALTIES
NOTA DE EMPENHO: 000096/2020
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020
Maricá, 26 de agosto de 2020.
ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES
Presidente
Matrícula: 700.000

PORTARIA Nº 19 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 002/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125971/2020.
O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 002/2020.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 002/2020 cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS”:
THAMIRES BITTENCOURT DO AMARAL – Matrícula nº 700.025
SIRLENE DA SILVA GOMES – Matrícula nº 700.016
EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula nº 700.014
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/08/2020.
Publique-se.
Maricá, 26 de agosto de 2020.
ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES
Presidente
Matrícula: 700.000

PORTARIA Nº 0020/2020.
ERRATA DA PORTARIA Nº 0015 DE 24 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO JOM DE 12 DE AGOSTO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1078.
ONDE SE LÊ:
Art. 5º Exonerar, CINTIA DE MORAES TEIXEIRA, matrícula 700.031, com validade a partir de 31.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR
LEIA-SE:
Art. 5º Exonerar, CINTIA DE MORAES TEIXEIRA, matrícula 700.032, com validade a partir de 03.08.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR
ONDE SE LÊ:
Art. 8º Nomear, JULIANA ALMEIDA, matrícula 700.036, com validade a partir de 03.08.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR
LEIA-SE:
Art. 8º Nomear, PATRICK MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula 700.036, com validade a partir de 03.08.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR
Maricá, 27 de agosto de 2020.
Alan Aparecido Novais e Alves
Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 9912468508 E 9912468510, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12225/2019.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SOMAR, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS.
PRAZO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 9912468508 E 9912468510, POR 04 (QUATRO) MESES E 08 (OITO) DIAS, VIGORANDO DE 23/08/2020 ATÉ 31/12/2020;
VALOR: R\$ 17.777,79 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206;
NOTA DE EMPENHO: 533/2020 E 534/2020;
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2020
MARICÁ, 23 DE AGOSTO DE 2020.
MARCELO ROSA FERNANDES
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10534/2020.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SO-

MAR E DELTA ELETROMOVEIS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, MEDIANTE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21527/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020).

VALOR: R\$ 23.776,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 495/2020 E 496/2020;

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020;

MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 142/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10534/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 142/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 142/2020 cujo objeto é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, mediante adesão da Ata de Registro de Preços nº 44/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 21527/2019, através do Pregão Presencial nº 05/2020).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141

2. RODRIGO FAGUNDES CHAGAS – Matrícula N.º 500.125

3. LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula N.º 500.181

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Publique-se.

Maricá, 03 de agosto de 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 120/2020

DESIGNA INCLUSÃO DE SUPLENTE NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 120/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8272/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, com observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018, Art. 3º, inciso VIII do Decreto Municipal 086/12, e arts. 1º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 098/2014, cujo objeto é a contratação de mão de obra para os serviços de limpeza e conservação.

RESOLVE:

1. INCLUIR o servidor Dimitri dos Santos Gregório, matrícula n.º 500.331, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 120/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a execução temporária emergencial de serviços de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos, os seguintes servidores:

1) PAULO GARRITANO – MATRÍCULA 500.084

2) THUANE MOTTA – MATRÍCULA 500.320

3) PHELPE ASSUMPÇÃO – MATRÍCULA 500.330

SUPLENTE: DIMITRI DOS SANTOS GREGÓRIO – MATRÍCULA Nº 500.331

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2020.

Publique-se!

Maricá, 26 de agosto de 2020

Paulo Garritano

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 84/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20021/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 84/2019, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS ADAPTADOS PARA ALOJAMENTO, SANITÁRIOS/BANHEIROS, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ MEDIANTE O USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4928/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019), NA FORMA ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DE 25%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº 8666/93;

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 84/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 3.333,34 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 105, PASSANDO A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 163.333,66 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 535/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

MARICÁ, 18 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9988/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27054/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020).

VALOR: R\$ 163.963,26 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 473/2020;

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020

MARICÁ, 27 DE JULHO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 136, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 136/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9988/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 136/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 136/2020 cujo objeto é CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 69/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 27054/2019, através do Pregão Presencial nº 24/2020).

1. ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.285

2. LUCAS MARINHO PINAUD – Matrícula N.º 500.293

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/07/2020.

Publique-se.

Maricá, 27 de julho de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27153/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020).

VALOR: R\$ 13.515,04 (TREZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 479/2020;

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 144, DE 29 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 144/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10300/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 144/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 144/2020 cujo objeto é CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 85/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 27153/2019, através do Pregão Presencial nº 36/2020).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238
 2. ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.285
 3. LUCAS MARINHO PINAUD – Matrícula N.º 500.293
 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/07/2020.

Publique-se.

Maricá, 29 de julho de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10346/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27153/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2020);

VALOR: R\$ 67.303,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 510/2020; 511/2020; 512/2020;

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 151, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 151/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10346/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 151/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 151/2020 cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 84/2020 (Processo Administrativo nº 27153/2019, através do Pregão Presencial nº 36/2020).

1. ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Matrícula N.º 500285

2. LUCAS MARINHO PINAUD - Matrícula N.º 500293

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - Matrícula N.º 500238

SUPLENTE : JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º 500227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/08/2020.

Publique-se.

Maricá, 06 de agosto de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11415/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SO-

MAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2073/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020).

VALOR: R\$ 1.227.003,36 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 526/2020;

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 155, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 155/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11415/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 155/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 155/2020 cujo objeto é CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 92/2020 (Processo Administrativo nº 2073/2020, através do Pregão Presencial nº 45/2020).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/08/2020.

Publique-se.

Maricá, 17 de agosto de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO N.º 579/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15761/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 579/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2018, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 711/714 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15761/2018;

b) REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS, BEM COMO PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO ÀS FLS. 711/714, CONFORME PREVISÃO NO EDITAL E CLÁUSULA DO CONTRATO N.º 579/2018 E A CONVENÇÃO COLETIVA 2019/2021 DE FLS. 660/683, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO MTE RJ 000005/2020, EM 07/01/2020;

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO DO CONTRATO N.º 579/2018 É DE R\$ 29.428.713,60 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO QUE O VALOR DE R\$ 1.136.995,20 (UM MILHÃO, CENTRO E TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) SE REFERE ESPECIFICAMENTE AO CONSTANTE NA ALÍNEA "B" DA CLÁUSULA PRIMEIRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236

NOTA DE EMPENHO N.º 515/2020

PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA DESTES TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE À RESPECTIVA CATEGORIA VENHA A SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.

RECONHECIMENTO: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, É EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 865.466,13 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 206;

NOTA DE EMPENHO N.º 513/2020;

AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 656.897,24 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 206;

NOTA DE EMPENHO N.º 514/2020;

QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, A CONTRATADA DÁ AO MUNICÍPIO, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE REPACTUAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO 01 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2020

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

Ata de R.P. nº 98/2020

Processo Administrativo Nº 4901/2020

Validade: 13/08/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES PARA CONSTRUÇÃO

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado,

nos termos do Decreto Municipal n.º 158/2018, por GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO portador (a) do R.G 09991819-5 IFP/RJ e inscrito (a) no CPF sob nº 077.580.237-97, e a empresa BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELLI, situada Av. Conselheiro Paulo de Mello Kalle 208 - Loja B - Quadra 250 – Lote 0399 – Distrito 1 – Zona 6 – Piratininga – Niterói – Rio de Janeiro - CEP: 24350030, CNPJ: 11.537.627/0001-00 neste ato representado por seu representante legal VALMIR DOS SANTOS OLSEVERE portador do RG nº 13.054.794-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 130.557.907-07 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 616 a 622, HOMOLOGADA às fls. 636 ambas do processo administrativo nº 4901/2020, referente ao Pregão Presencial nº 42/2020.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	UND	60	Hammer e/ou similar	R\$ 1.417,00	R\$ 85.020,00
4	UND	60	Hammer e/ou similar	R\$ 789,50	R\$ 47.370,00
6	UND	5	Hammer e/ou similar	R\$ 963,00	R\$ 4.815,00
TOTAL					R\$ 137.205,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante

desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão ir-reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qual-

quer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas;

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela Autarquia é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Autarquia nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é compe-

tente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

VALMIR DOS SANTOS OLSEVERE

BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELLI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 114/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24219/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 114/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO BAMBU, NO BAIRRO CAJUEIROS – 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24219/2018, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2019, NA FORMA ABAIXO:

I.ACRÉSCIMO DE 2,3889%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº 8666/93;

II.ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “A”, DA LEI Nº. 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 0,7835%;

DOS VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO N.º 114/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ITENS ACRESCIDOS DE R\$ 95.604,96 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 31.351,64 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO;

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 114/2019, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.128.999,44 (QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 1365/1370 E PLANILHAS APENSADAS ÀS FLS. 1359/1364.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1017;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 524/2020.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

MARICÁ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 116/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24245/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 116/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÔRREGO PADECO, NO BAIRRO VALE DA FIGUEIRA – 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24245/2018, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019, NA FORMA ABAIXO:

I.ACRÉSCIMO DE 1,8747%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº 8666/93;

II.ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “A”, DA LEI Nº. 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 0,1274%;

III.SUPRESSÃO DE 0,4666% NO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTOS NO DISPOSTO NO ART. 65, II, “B”, DA LEI Nº 8666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 1286/1298 APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24245/2018;

IV.RETIFICAÇÃO NO PERCENTUAL DE 15,6012%, REFERENTE A CORREÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; V.O CONTRATO Nº 116/2019 SOFRERÁ UMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO PERCENTUAL TOTAL DE 18,0699% (DEZOITO INTEIROS, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO);

VALOR: 2.1 O VALOR DO CONTRATO N.º 116/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ITENS ACRESCIDOS DE R\$ 40.917,00 (QUARENTA MIL REAIS E NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS) E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 2.780,87 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO;

2.2 O VALOR DO CONTRATO N.º 116/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 10.184,74 (DEZ MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO;

2.3 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 116/2019, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.556.650,40 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 1286/1298 E PLANILHAS APENSADAS ÀS FLS. 1275/1279.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 525/2020

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020

MARICÁ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ Nº 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº15/2014 – Processo nº 13984/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PLAY DA LONGEVIDADE – SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS 18 E 34 E BEGÔNIAS – ITAIPUAÇU

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente a fato superveniente, a licitação em epigrafe, conforme justificativas lançadas no Processo nº13984/2014.

CORDIALMENTE,

MARICÁ, 21 DE Agosto DE 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

PORTARIA PJ Nº 36, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 81/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7816/2017.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº81/2018, cujo objeto é a Manutenção de Áreas Publicas.

RESOLVE:

1: Art. 1º Substituir a servidora FRANCYNI DE SOUZA CARVALHO – Matrícula nº 500.022 por NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula nº 500.194, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 58/2019, cujo objeto é a Manutenção de Áreas Publicas.

1)DANILLO DUARTE BATISTA E SOUZA – MATRICULA Nº 500.018

2)NATHALIA SILVA FERREIRA – MATRICULA Nº 500.194

3)JOSE ANTONIO DE SOUZA CASTRO – MATRICULA Nº 500.024

SUPLENTE: THALIA PEREIRA DA SILVA – MATRICULA Nº 500.019
Art.2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Em, 27 de Agosto de 2020.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Diretor Operacional de Parques e Jardins

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 9526/2020

Requerente: RGS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

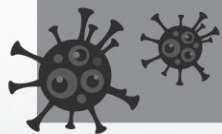
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 5182/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que o pregão supracitado, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta, remoção e transporte em áreas de difícil acesso e coleta, remoção e transporte de inservíveis, tem nova data de realização para o dia 11/09/2020 às 09 horas. Os interessados, que já retiraram o Edital, deverão retirá-lo novamente, comparecendo à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CN PJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

CORONAVÍRUS

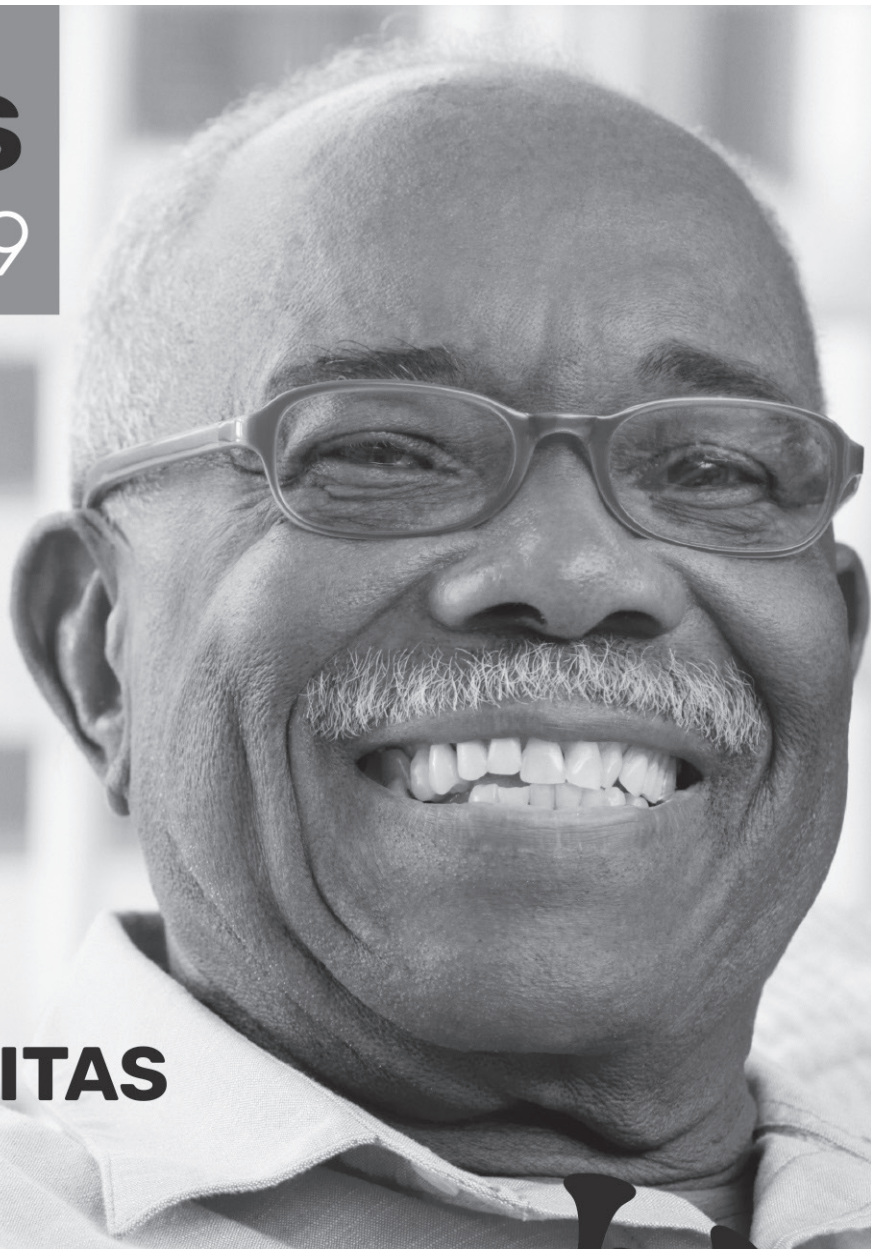


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ